



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanagra

1

Quarta-feira • 27 de Março de 2019 • Ano IX • Nº 526

Esta edição encontra-se no site: www.itanagra.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Itanagra publica:

- **Decreto N°022 de 21 de Março de 2019** - Realização da 6ª conferência municipal de saúde de Itanagra-BA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº022 DE 21 DE MARÇO DE 2019

**REALIZAÇÃO DA 6º CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE ITANAGRA-BA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITANAGRA, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - A conferência Municipal de Saúde é o Fórum máximo de liberação da política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 20/03/2019, fica convocada a 6º Conferência Municipal de Saúde para o dia 24 de Abril de 2019.

Art. 3º - O tema central da Conferência será: **DEMOCRACIA E SAUDE**

Art. 4º- A Conferência de Saúde será realizada nas dependências da Assembleia De Deus de Itanagra.

Art. 5º- A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º- As normas de organização e funcionamento da Conferência será expedidas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria de Saúde.

Art. 7º – **Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário**

Gabinete da Prefeita Municipal 27 de Março de 2019

**Dania Maria da Silva
Prefeita Municipal**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Praça Eurico de Freitas, s/n, Centro, CEP 48.290-000 – Itanagra/BA